



Ofício Nº 053/2026

Sanharó, 16 de março de 2026

**À Excelentíssima Senhora Raquel Lyra
Governadora do Estado de Pernambuco**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 015/2026, de autoria do vereador *Gilson Barreto Rodrigues*, solicitando a ampliação da cota destinada ao Município de Sanharó no âmbito do Programa Leite de Pernambuco.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por parte das famílias beneficiárias do referido programa no Município de Sanharó. Observa-se, nos últimos anos, um aumento significativo no número de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como no número de crianças que necessitam do suporte alimentar proporcionado pela iniciativa.

O Programa Leite de Pernambuco desempenha papel fundamental na garantia da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o desenvolvimento saudável de crianças e para o apoio às famílias que mais necessitam. Nesse sentido, a ampliação da cota destinada ao município permitirá atender de forma mais adequada à realidade atual da população beneficiária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente



Ofício Nº 053/2026

Sanharó, 16 de março de 2026

Exmo. Senhor Secretário Estadual de Agricultura

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 015/2026, de autoria do vereador *Gilson Barreto Rodrigues*, solicitando a ampliação da cota destinada ao Município de Sanharó no âmbito do Programa Leite de Pernambuco.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por parte das famílias beneficiárias do referido programa no Município de Sanharó. Observa-se, nos últimos anos, um aumento significativo no número de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como no número de crianças que necessitam do suporte alimentar proporcionado pela iniciativa.

O Programa Leite de Pernambuco desempenha papel fundamental na garantia da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o desenvolvimento saudável de crianças e para o apoio às famílias que mais necessitam. Nesse sentido, a ampliação da cota destinada ao município permitirá atender de forma mais adequada à realidade atual da população beneficiária.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente